


MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018**

A Prefeita Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara no dia 30 de julho de 2018, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018 para o REGISTRO DE PREÇOS de materiais de construção, para futuras aquisições de forma a atender as necessidades da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfvr.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30 min. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.


MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

A Prefeita Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara no dia 31 de julho de 2018, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2018 para a contratação de empresa para transporte de alunos universitários de Fortaleza dos Valos para a Universidade de Cruz Alta, nos termos da legislação vigente. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfvr.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30 min. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.


MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Objeto: aquisição de material ambulatorial. Abertura: 08h30min do dia 26/07/2018. Local: Sala do Setor de Compras, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. Informações: fone (55)36131203/1205, e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br ou no site oficial: www.boavistadoincra.rs.gov.br. Regime de Execução: Execução indireta, empreitada por preço unitário. Legislação aplicável: Leis 10.520/02, LC 123/06, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista do Incra, 11 de julho de 2018.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Objeto: aquisição de material de expediente. Abertura: 08h30min do dia 31/07/2018. Local: Sala do Setor de Compras, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. Informações: fone (55)36131203/1205, e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br ou no site oficial: www.boavistadoincra.rs.gov.br. Regime de Execução: Execução indireta, empreitada por preço unitário. Legislação aplicável: Leis 10.520/02, LC 123/06, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista do Incra, 11 de julho de 2018.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal



Ouve a Rádio Cidade FM - Cruz Alta/RS
no seu computador, tablet ou celular pela internet
www.jornaltc.com.br
ou baixe o app RADIOS NET
Acompanhe nossas programações
ao vivo através de live em nosso
face. @radiocidadefm101.1


MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

A Prefeita Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara no dia 26 de julho de 2018, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018 para a aquisição de VEÍCULO VAN 16 LUGARES NOVA. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfvr.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30 min. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.


Santa Maria Leilões
**CRUZ ALTA
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

3ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta - RS.

Data: 23 de julho de 2018 - às 11:00 horas.

Local: rua Voluntários da Pátria, 714, Cruz Alta - RS.

01-Pr.nº011/1.08.0005043-5, PARTES: Redemaq Real Distribuidora de Máquinas Agrícolas Ltda x Edinara de Fátima dos S. Ribas. **OBJETO:** Um terreno sem benfeitorias, constituído de partes dos lotes nºs 17 e 18 da quadra nº6 do loteamento da Vila Conceição em Cruz Alta, localizado no lado ímpar da rua Carlos Perugini de Melli, esquina com a rua Cel. Vitor Dumoncel, este lado par, quarteirão formado por mais as ruas Pedro Fumagalli e Gastão Vidigal, medindo 20m de frente à rua Carlos Perugini de Mello, ao Sul; e 21m de frente à rua Vitor Dumoncel, ao Oeste; tendo nos fundos dimensões iguais às frentes opostas, confrontando: ao Norte, com o remanescente do lote nº18 de Elvia de Oliveira; e, a Leste, com o remanescente do lote nº17 e 18, também de Elvia de Oliveira. Construído sobre o terreno um prédio residencial em alvenaria, com a área de 137,85m², à Rua Coronel Victor Dumoncel, nº220, matrícula nº6.067 do CRI de Cruz Alta/RS, avaliado em R\$190.329,77 (cento e noventa mil trezentos e vinte e nove reais com setenta e sete centavos). Ônus: Penhora R.10/6.067 - p/ Município de Cruz Alta; Hipoteca R.14-15-16 e 17/6.067 p/ Banco Bradesco S/A; Prenotação de penhora AV.18/6.067 p/ Luiz Facco Rubin; Prenotação de Penhora AV.19/6.067 p/ autor e Prenotação de Penhora AV.20/6.067 p/ Moises Renato Gonçalves Prevedello. José Lázaro Ribeiro Menezes, leiloeiro designado pelo(a) MM. Sr. Dr.ª, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível de Cruz Alta - RS, venderá em Leilão Público Judicial, em 1º e 2º Leilão, respectivamente nos dias 23 de julho e 08 de agosto de 2018 próximo no local e hora acima descrito. Conforme art.895 do CPC, os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação. II - até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. Par.1º - a proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Par.2º - as propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Par.6º - a apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Par.7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamentos parcelados. **INTIMAÇÃO:** os devedores, caso não encontrados para identificações pessoais ficam por este intimados, todos os executados, cônjuges, sucessores, sócios, bem como os demais terceiros de todos os atos e formas aqui mencionadas, não podendo alegar desconhecimentos. As despesas de arrematação ocorrem por conta do arrematante, conforme preceitua o artigo 23, §2º da Lei nº6.830/80. Comissão do leiloeiro no percentual de 6% para bens imóveis e 10% bens móveis.

José Lázaro Ribeiro Menezes
Telefones (55) 3226-8666 e 999720707 - Cruz Alta - RS.
www.santamarialeiloes.com.br

Juiz(a) de Direito


Santa Maria Leilões
**CRUZ ALTA
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

3ª Vara Justiça Cível de Cruz Alta - RS.

Data: 23 de julho de 2018 - às 11:00h.

Local: Rua Voluntários da Pátria, 714, Cruz Alta - RS.

01-Pr.nº011/1.12.0005349-0, PARTES: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. x Comércio e Transp. de Combustível e Derivados Porto Seco Ltda.; Luiz Henrique Dal Ross; Mara Tânia Moura Dal Ross. **OBJETO:** Uma fração de terras, com o formato de um polígono irregular, situado na Avenida Santa Bárbara, lado ímpar, e mais a Rodovia Federal, BR-158, com a superfície de 10.000,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, mede 15m e faz frente para a mencionada Avenida Santa Bárbara; ao Sul, mede 150,13m e confronta com imóvel de Lauro Antônio Cossetin e outros; da frente aos fundos pelo lado Leste, mede 168m e confronta com imóvel de Lauro Antônio Cossetin e outros; do outro lado ao Oeste, mede 125m e confronta com imóvel de Comércio Transporte de Combustíveis e Derivados Porto Seco Ltda.; deste ponto no sentido Leste/Oeste, mede 75m e confronta com imóvel de Comércio Transporte de Combustíveis e Derivados Porto Seco Ltda.; deste ponto no sentido Sul/Norte, mede 40m e confronta com imóvel de Comércio Transporte de Combustíveis e Derivados Porto Seco Ltda.; deste ponto retoma o sentido Norte/Sul, onde mede 78,22m e confronta com imóvel de propriedade da Fertilizur Comércio e Representações Ltda. A face Leste deste imóvel fica afastada 367m do trevo de acesso a BR-158. Sobre a dita área foi construído um galpão de alvenaria com a estrutura pré-moldada, com 2.017,80m² de área construída; imóvel fica atrás do Posto de Combustíveis Fuffon, cuja acesso é pela Av. Santa Bárbara e pela lateral do Posto de Combustíveis. Matrícula nº 39.432 do CRI de Cruz Alta, avaliado em R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Ônus: conforme R-2; R-3; R-4 e R-5/39.432 hipoteca para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conforme R-6/39.432 penhora para Jorge Tomé Fogaça Junior, Candido Antonio Seibel Gomes, Rafael Bronzato da Silva, Jorge Volnei de Lima Forte e Daniel da Silva. Luiz Fernando Moraes da Cruz, leiloeiro designado pelo(a) MM. Sr(a). Dr(a), Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível de Cruz Alta - RS, venderá em Leilão Público Judicial, em 1º e 2º Leilão, respectivamente nos dias 23 de julho e 08 de agosto de 2018 próximo no local e hora acima descrito. Conforme art.895 do CPC, os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação. II - até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 60% do valor da avaliação. Par.1º - a proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Par.2º - as propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Par.6º - a apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Par.7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamentos parcelados. **INTIMAÇÃO:** os devedores, caso não encontrados para identificações pessoais ficam por este intimados, todos os executados, cônjuges, sucessores, sócios, bem como os demais terceiros de todos os atos e formas aqui mencionadas, não podendo alegar desconhecimentos. As despesas de arrematação ocorrem por conta do arrematante. Comissão do leiloeiro no percentual de 6% para bens imóveis e 10% bens móveis.

Luiz Fernando Moraes da Cruz
Telefone (55) 3226-8666 e 984031919 - Cruz Alta - RS.
www.santamarialeiloes.com.br

Juiz(a) de Direito